



DECRETO Nº 374/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
DIVA PRIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal **DIVA PRIOR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 110, do Grupo I - SEG, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de outubro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 374/2018</u>
DATA:	<u>24/10/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2662</u>
 Assinatura	